

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA
ATA DA 135ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -
COMDEMA

1 Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, com início às
2 treze horas e trinta minutos em primeira convocação, e às quatorze horas em segunda
3 convocação, na sala de reuniões da Prefeitura realizou-se a 135ª reunião do Conselho
4 Municipal do Meio Ambiente, sob a presidência de Ricardo Canal Coelho e a presença dos
5 membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, cujas assinaturas
6 constam da lista de presença anexa, e justificativas de ausência de Márcio J. Martins,
7 Cristiani Fuloni, Cecília A. F. dos Santos e Fabiano P. Bortolan. O presidente agradeceu a
8 presença de todos e informou que a reunião é conjunta com a 125ª reunião do CMSA,
9 Conselho Municipal de Saneamento Ambiental, e convidou Telma Magro para secretariar.
10 Ricardo C. Coelho perguntou se todos receberam a ata da última reunião por e-mail, e se
11 poderia dispensar a leitura, sendo aprovada por todos. Em seguida Ricardo informou a
12 pauta da reunião, com os seguintes assuntos: EIV da Comfrio II (protocolo 23/05/23); EIV
13 de Daniel Arena - Com. de Adubos, Fertiliz. e Defensivos Agríc. (protocolo 06/06/23); e
14 outros assuntos. A seguir passou a ser discutida a pauta EIV da Comfrio II, e Angela
15 Brunelli e Nair Quadros se declararam impedidas; estudo da empresa Comfrio Soluções
16 Logísticas SA – BBD II, CNPJ 01.413.969/0002-38, localizada na Rua Barretos nº 332,
17 Jardim Talarico, matrícula 37.405, terreno com área de 23.246,24 m², e área edificada de
18 9.785,62 m², cadastro municipal 124.112.173.00; para licenciamento da atividade principal
19 de CNAE 5211-7/01, armazéns gerais - emissão de warrant, classificada como S3.5.19 -
20 armazéns gerais refrigerado, uso permitido e sujeito a controle especial na zona de uso
21 ZIS, zona industrial e de serviços, e classificado de alto risco conforme Resolução
22 COMDEMA nº 03/2021; o estudo foi apresentado anteriormente na 108ª reunião, no dia
23 06/05/2021, e está sendo apresentado novo estudo com nova autoria, as engenheiras civis
24 Angela M. M. do P. Brunelli, CREA 060.096.106.7 e Nair V. A. de Quadros, CREA
25 507.019.620.3; na pág. 88, foi solicitado para corrigir o nome da avenida no ponto P2 (A)
26 para Av. Pref. Pedro Paschoal; na pág. 50, o quadro 06, que trata da dinâmica de expansão
27 urbana, foi questionada as datas de implantação do jardim Marajá em 1998, e do Jardim
28 Talarico em 1996, sendo solicitado a confirmação destas datas nos arquivos da Prefeitura;
29 foi sugerido seja relacionado no item 2.4.1 a ordem cronológica de ocupação das regiões
30 vizinhas, ou seja, que ocupou primeiro, o uso empresarial ou o habitacional, e citar a falta
31 de normas urbanística da época da ocupação dos usos, ou de controle de impactos de
32 vizinhança; Angela Brunelli observou que as datas dos loteamentos foram indicadas
33 conforme diagnóstico do Plano Diretor e data dos projetos aprovados, mas será feita uma
34 nova consulta nos arquivos, devendo ser corrigida a datas por deliberação da CTLU,
35 considerando documento aprovado do Plano Diretor; no item 2.9.2 que trata da avaliação
36 do ruído, foi observado que o nível sonoro avaliado é parametrizado como área
37 predominantemente industrial ou empresarial, entre 70 dB e 60 dB, mas a empresa
38 localiza-se na Rua Barretos, na divisa com o Jardim Talarico, podendo os lotes que fazem
39 frente para esta rua ser considerada uma área mista com predominância de atividades
40 empresariais, com admissão de níveis de ruído entre 60 dB e 55 dB, e naturalmente gera
41 uma desconformidade, no entanto os níveis de pressão sonora médios na Rua Barretos
42 foram de 65 e 64 dB de dia e 57 e 53 dB de noite, permitidos para a área industrial e
43 toleráveis para a área vizinha; na Av. Pedro Paschoal a média de 68 dB no dia e 67 dB na
44 noite, ultrapassando o nível no período noturno; foi salientado que a medição de ruído é
45 influenciada por todos os usos empresariais da zona de uso ZIS e pelo tráfego da Av. Pedro
46 Paschoal, que é uma via arterial, e da rodovia, que é uma via expressa; quanto ao item
47 2.6.6, sobre o estudo do tráfego, foi explicado que a classificação das vias foi feita com
48 base no nível de serviço em função da velocidade média da via, conforme tabela 11, da

49 pág. 89, e a Rua Barretos com nível C indica que justifica o alargamento da via,
50 principalmente quando for executado o seu prolongamento até o setor norte; Telma Magro
51 perguntou se será possível o alargamento, considerando a existência da cabine de força no
52 recuo frontal, o que foi respondido que é viável, destacando que esta via deverá ter
53 tratamento de uma coletora primária, apesar de ter sido indicado no Plano Diretor como
54 arterial secundária; quanto ao item 3.7.3 sobre drenagem de águas pluviais foi perguntado
55 se o imóvel foi inundado, considerando as últimas chuvas que causaram inundação da área
56 vizinha do Supermercado Tonin, e foi respondido que o imóvel possui canaletas internas,
57 adequadas à drenagem; Telma Magro perguntou sobre a posição do gerador e
58 armazenamento de óleo diesel, e foi respondido que ele é abastecido por um tambor de 200
59 litros de óleo, sendo solicitado a sua locação em planta, e a forma de abastecimento; foi
60 solicitado a apresentação da ART, anotação de responsabilidade técnica das profissionais;
61 foi questionado quais os riscos de dispersão da amônia armazenada, considerando que o
62 PGR foi enviado no dia de hoje para análise, e as autoras informaram não foi enviado co
63 mais antecedência por engano, mas explicaram que a dispersão da amônia foi analisada
64 com o software ALOHA 5.4.7 para o cálculo da população atingida, e também com base
65 na norma técnica da Cetesb P4.261 - Risco de Acidente de Origem Tecnológica - Método
66 para decisão e termos de referência; foi definido que o raio de maior risco é de 68 m, por
67 rompimento do tanque ou rompimento parcial; quanto ao risco tolerável e o ser resolvido,
68 deverão ser tomadas medidas com instalação de sensores de amônia, 'sprinklers', alarme
69 sonoro, uso de EPIs, equipe supervisorio, dentre outras; quanto aos usos de imóveis
70 vizinhos que concentram pessoas, os mesmos devem ser disciplinados pelo risco; foi
71 questionado sobre os recentes eventos de vazamento de amônia, o que foi informado que
72 se deram em decorrência da manutenção de uma bomba, mas sem volume significativo ou
73 danos à população imediata ou local, apesar de ter chamado a atenção da população que
74 teve percepção sensorial; Angela Brunelli destacou que deve ser feito o controle com a
75 implantação de novos usos que apresentam risco ou que podem sofrer com usos pré
76 existentes, a fim de evitar conflitos de vizinhança; por fim o EIV foi pré aprovado,
77 devendo ser reapresentado com as solicitações de correções e documentos
78 complementares. A seguir passou a ser discutido o EIV de Daniel Fabro Arena, pessoa
79 física, CPF 335.755.538-74, para aprovação de projeto de regularização de edificação de
80 uma empresa com atividade principal de CNAE 4683-4/00 - Comércio atacadista de
81 defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; estudo de autoria do
82 engenheiro civil e ambiental Ricardo Canal Coelho, CREA 506.328.668-6, que neste
83 momento se declara impedido e passa a direção da reunião para Angela Brunelli; empresa
84 localizada na Rua Leonel Pereira da Cunha nº 88, Distrito Industrial II, imóvel de
85 matrícula 13.220 e cadastro municipal 071.151.001.00, terreno com área de 8.730,36 m², e
86 área a edificar de 2.384,84 m², atividade classificada como C3.6.5 - comércio de adubos e
87 fertilizantes e defensivos, uso permitido e sujeito a controle especial na zona de uso ZIS,
88 zona industrial e de serviços, conforme LC nº 122/2017, e classificado de alto risco
89 conforme Resolução COMDEMA nº 03/2021; com relação a área permeável do imóvel,
90 indicada na tabela 2 do item 2.3, foi solicitado a indicação na figura 3, planta da edificação,
91 a posição do tanque de retenção de água pluvial, área permeável ou com brita, nome das
92 ruas que o imóvel confronta; ainda sobre a figura 3, foram indicadas 11 vagas no
93 estacionamento, mas o item 2.3 informa 10 vagas, devendo ser corrigido para o número
94 correto; no item 2.5.1, com relação à área permeável, informar que deve atender,, por
95 similaridade, ao disposto no inciso III, do artigo 234 da LC nº 122/2017 em 20% ou
96 instalação de caixa de retardo, assim como à Lei Estadual nº 12.526/2007; foi observado
97 que o prédio edificado não obedece aos recuos obrigatórios, previsto no quadro 01 do
98 anexo 01 da LC nº 122/2017, e por não atender o inciso I do artigo 356 da mesma lei,
99 considerando que se trata de uso classificado como incômodo, devendo ser recomendado
100 de regularização desta ocupação através da outorga onerosa; no item 2.4.4, que trata do

101 esgoto, informar que o a região não é atendida pelo tratamento de esgoto, mas a estação de
102 tratamento está em fase de construção; no item 2.5.1 que trata da drenagem urbana,
103 esclarecer que a indicação do escoamento superficial da figura 8 não implica na
104 implantação da pavimentação e infraestrutura; na figura 12 incluir o texto iluminação
105 pública; no item 2.5.3, que trata água tratada, para indicar o consumo de água, informar a
106 Norma NBR 7.229/1993 de esgoto, e calcular a proporção equivalente de consumo de
107 água, considerando a ausência de outras instruções normativas; foio solicitado indicar a
108 posição do reservatório de água em planta; na pág. 20, item 2.6, corrigir o nome do
109 conselho; ainda neste item justificar o raio de influência indireta de 500 m adotado; no
110 item 2.1 explicar e descrever como será estocada a mercadoria e informar a estimativa de
111 movimentação de mercadoria; no item 3.2.5 recalculer o nível de serviço de trânsito
112 considerando que o baixo nível de tráfico, ou nível D, é uma distorção, uma vez que a
113 variável capacidade por si só não reflete plenamente as condições de utilização de uma via;
114 no item 4.3, geração de resíduos, foi sugerido seja descrita a destinação de qualquer
115 fertilizantes ou defensivos, dispersado e inservível, assim como as embalagens, de
116 defensivos, mesmo que não haja estocagem e comercialização de defensivos, considerando
117 a possibilidade desta atividade futuramente; nos quadros de impactos, o quadro 01, sobre
118 geração de resíduos, foi solicitado a inclusão das destinação do fertilizantes contaminado
119 em bag, podendo ser doado ou vendido, e a recomendação de dispositivos de segurança
120 para armazenamento de defensivos conforme nomes de segurança; no quadro 05, sobre
121 emissões atmosféricas e material particulado, recomendado o controle, apesar de ser
122 informado que não haverá transporte de mercadorias a granel; por fim o EIV de Daniel
123 Fabro Arena foi pré aprovado, devendo ser reapresentado com as correções recomendadas.
124 A seguir Ricardo Canal voltou a presidir a reunião, e Tadeu Pavani informou que ontem,
125 dia 27, na cidade de Viradouro, foi apresentado o Plano Regional de Coleta Seletiva
126 Múltiplas, feito em parceria entre Sebrae e municípios da região, com objetivo de
127 reaproveitamento dos resíduos, diminuição dos aterros sanitários, através da compostagem,
128 reciclagem, trituração de resíduos da poda e britagem de resíduos da construção civil, uma
129 forma de alavancar o emprego local, renda, fortalecer os negócios locais e regionais. A
130 seguir, em outros assuntos, foi informado dentre as atividades do Comitê da Bacia
131 Hidrográfica do Baixo Pardo Grande, que haverá amanhã, dia 29, na cidade de Ribeirão
132 Preto, treinamento para integração dos comitês estaduais com o Comitê do Rio Grande.
133 Ricardo perguntou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, e não havendo mais nada a
134 tratar, deu a reunião por encerrada, e agradeceu a presença de todos. Eu, Telma Alves
135 Magro, lavrei a presente ata, que será por mim assinada e pelo presidente do Conselho
136 Municipal do Meio Ambiente, no dia vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e
137 vinte e três.

Ricardo Canal Coelho
Presidente do COMDEMA

Telma Alves Magro
Secretária